



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 011/2026

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TROCA DE FILTRO DA ÁGUA NOS BEBEDOUROS DA EMEI BRINCAR CONSTRUINDO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é para aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para troca de filtro de água aos bebedouros da escola EMEI Brincar Construindo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethinha no item 1.67, estando assim alinhada com as necessidades dessa administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada de forma direta, por dispensa de licitação, cujo vencedor é a proposta de menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I ou inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias,

A large handwritten signature in blue ink, possibly reading 'protótipo', is written over a circular official stamp. To the right of the signature is a small, illegible handwritten mark.

ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os materiais ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao prédio da escola EMEI Brincar Construindo, Rua Johann Kremer, Centro, Forquethina, horário atendimento as 07h às 11h30min, e das 13h às 17h, quando um funcionário acompanhará a conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

O prazo para a entrega dos itens será de até **10 (dez) dias** contados da data de envio do empenho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA
1	unidade	01	Elemento filtrante Quality	R\$ 399,00
1	Unidade	01	Elemento filtrante EL	R\$ 339,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 738,00, que será fornecido pela empresa JJ Comércio de Purificadores de água LTDA - Ulfer, a qual deve ser contratada pelo critério de julgamento de menor preço.

Dotação: 95

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Notitia


Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da educação, cultura, turismo e desporto, indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Natália Valandro

Gestor: Adriana Meneghini Lermen

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (conforme o caso);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (conforme o caso);

Natália

Adriana

[Assinatura]

- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato ou equivalente.

08. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

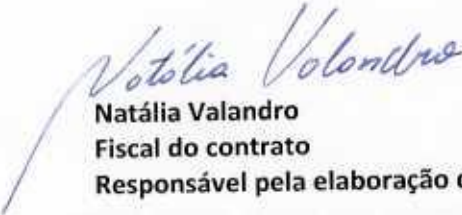
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

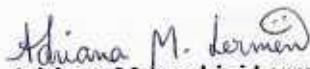
Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

09. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina, 12 de fevereiro de 2026.


Natália Valandro
Fiscal do contrato
Responsável pela elaboração do ETP


Adriana Meneghini Lermen
Secretaria da Educação

Visto e Autorizado em 12/02/2026


Vianei André Noll
Prefeito